



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2021 FMAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO 01/2021 FMAS

DA FINALIDADE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
			Total 18.000,00	

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de Direto público, cadastrada no CNPJ: 13.037.891/0001-00 com sede na RUA JOSÉ DA COSTA VARELA,S/N, Centro na cidade de Campo Belo Do SUL – SC, neste ato representado pelo Srta. CLAUDIANE VARELA PUCCI, prefeita municipal, brasileira, portadora do CPF nº 035.204.769-08,residente e domiciliado cidade de CAMPO BELO DO SUL/SC.

CONTRATADA:

GENI TEREZINHA DE MORAES, cadastrado no CPF N° 027.001.619-80, situado na RUA JOSE DA COSTA VARELA N°654, Bairro CENTRO, CAMPO BELO DO SUL-SC , Dispensa de Licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, em conformidade com anexo valor de R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), para atender a demanda da secretaria Municipal de saúde.

DA JUSTIFICATIVA:

A dispensa da licitação se justifica por ser único imóvel com espaço amplo para secretaria e sendo que a mesma já estava instalada neste local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DO RESPALDO:

A dispensa da licitação se justifica por ser único imóvel com espaço amplo para secretaria e sendo que a mesma já estava instalada neste local.

DO VALOR:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) por ano, sendo R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por mês, ressaltando que os pagamentos serão feitos de acordo com a entrega dos serviços e material adquirido, os quais tais importâncias inclui as despesas relativas a tributos federais, estaduais e municipais por ventura incidentes sobre a atividade contratada, fretes, deslocamentos, seguro contra acidente de trabalho, e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos deverão ser efetuados até 30 dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, atendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no Contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao Contrato sem a devida entrega dos produtos, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria

DO FORO:

As partes elegem com domicilio legal, a FORO da Comarca de Campo Belo Do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. Dispensa de licitação nº 01/2021 fmas, dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Campo Belo Do Sul, 06 DE JANEIRO DE 2021.

CLAUDIANE VARELA PUCCI
Prefeita Municipal